

DECRETO Nº 6211/87
de 11 de dezembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 579 de 11/12/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cru
zados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen
te:

3.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10 - 03090402.04	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	100.000,00

5.10	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.10 - 03070232.73	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 3120	Serviços Gráficos	
	Material de Consumo	100.000,00

7.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10 - 03070242.13	Departamento de Informática	
7.10 - 3132	Microfilmagem	
	Outros Serviços e Encargos	60.000,00

20.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10 - 06301782.97	Encargos Diversos	
20.10 - 3132	Corpo de Bombeiros	
	Outros Serviços e Encargos	240.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
guintes dotações do orçamento vigente:

3.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10 - 03090402.04	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

5.10	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.10 - 03070232.04	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

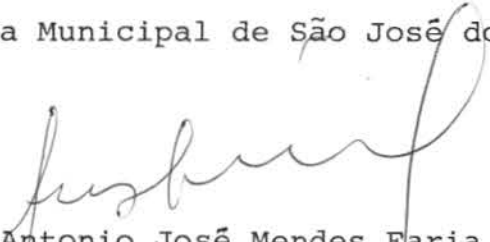
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

cont. Decreto nº 6211/87 - fls. 02

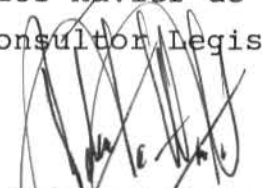
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.13	Microfilmagem	
7.10 - 3120	Material de Consumo	60.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	240.000,00

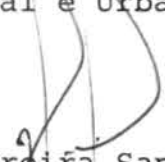
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6181/87, de 16 de novembro de 1987.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1987.

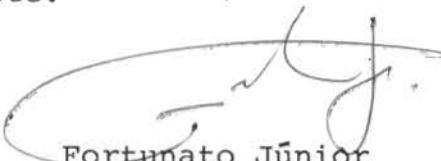

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos